



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

## PROJETO DE LEI – PLV 98 /2011

ATA	
EXPEDIENTE	/ 2011
ACEITO EM	/ 2011
APROVADO EM	/ 2011
REJEITADO EM	/ 2011
ARQUIVO	

PROTOCOLADO SOB Nº 2440 /2011

EM 05 / 12 / 2011

### EMENTA:

**“INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICIPIO LEI Nº5291 DE 07 DE JANEIRO DE 1999, A VIGÍLIA DESPERTA RIO GRANDE, A SER REALIZADO ANUALMENTE NO DIA 1º DE FEVEREIRO.”**

**Art. 1º** Inclui no calendário de eventos do Município, Lei nº5291 de 07 de janeiro de 1999, a Vigília Desperta Rio Grande, a ser realizado anualmente no dia 1º de fevereiro, organizado pelo Conselho dos Pastores Evangélicos do Rio Grande.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2011.

Ver. Thiago Pires Gonçalves - THIAGUINHO  
1º Vice-Presidente  
PMDB

**Justificativa:** Em Plenário



COPERG

Rio Grande

CONSELHO DOS PASTORES EVANGÉLICOS DO RIO GRANDE  
COPERG  
RUA CRISTOVÃO COLOMBO, 341  
BAIRRO CIDADE NOVA - RIO GRANDE - RS



COPERG

Rio Grande do Sul

**ATA DE APROVAÇÃO DO ESTATUTO E ELEIÇÃO DA 1ª DIRETORIA** - aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e um, com início às quinze horas e onze minutos., no Salão Social do Exército de Salvação, Rua Cristóvão Colombo número trezentos e quarenta e um, realizou-se reunião com pastores evangélicos da cidade do Rio Grande - RS. Esta reunião foi presidida pelo pastor Nadir Alves de Ávila, que iniciou com uma leitura bíblica e oração . O presidente fez um breve comentário da última reunião, que aconteceu no mês de junho próximo passado em que os pastores presentes decidiram pela criação do Conselho dos Pastores Evangélicos do Rio Grande, e que na ocasião foi escolhida uma comissão composta dos Pastores: Milton Silveira Medeiros, Dari da Costa, Nadir Alves de Ávila, Sady Silva Silveira, Ismael Fonseca, José Eduardo de Almeida Dias, Pacífico Luciano da Costa, e o diácono Alexandre Vilarinho. Após houve apresentação dos presentes. Esta reunião teve trinta e três pastores presentes. O Presidente convidou o pastor Pacifico Luciano da Costa para fazer a leitura do Estatuto, para apreciação, com as devidas alterações foi aprovado. Em seguida, foi elevado a Deus uma oração em gratidão a aprovação do estatuto. O pastor Dari da Costa pediu a palavra e fez a apresentação de uma chapa para concorrer a diretoria, que é a seguinte: Presidente Ismael Fonseca, 1º vice presidente Pacifico Luciano da Costa, 2º vice presidente Adão Luiz de Souza Oliveira, 1º secretário Milton Silveira Medeiros, 2º secretário José Eduardo de Almeida Dias, 1º tesoureiro Nilson Bispo do Rosário, 2º tesoureiro Dirceu Mittelstad. Abriu-se oportunidade para apresentação de outra chapa, ou alteração nesta, não havendo passou-se a votação com proposta de Alvacir Badia Bandeira e apoio de Adão Mendes Pinho, eleita por unanimidade. Após o pastor mais idoso José Wailler da Silva fez uma oração de posse da diretoria. Em seguida passou-se a presidência da reunião ao presidente eleito, que expôs com alegria de espírito, o fato de uma velha e dura luta ser vencida neste dia, que é a formação do COPERG, agradeceu a todos que se empenharam ao longo dos últimos anos para que este conselho viesse a se formar, fez menção da palavra de Deus em Cantares 1:6b e colocou dois pontos que não poderão faltar entre os membros desta instituição para seu sucesso: respeito mútuo e sermos amigos, reconhecendo que o centro do COPERG é Cristo. Ainda colocou a necessidade de indicar e eleger o Conselho Fiscal e de Ética. Foram indicados para o conselho de ética os pastores: Nadir Alves de Ávila, Adão Mendes Pinho, Alvacir Badia Bandeira, Eduardo Souza Schenk, João Carlos Moreira, com proposta de Dari da Costa e apoio de José Eduardo de Almeida Dias, foi aprovado. Para o conselho fiscal foram indicados os pastores: Nédis Motta Nunes, Elias Miranda Schenk, Orlando Ferreira Freitas, Jorge Luiz da Luz, Elias Bigliardi Brum, Com proposta de Alvacir Badia Bandeira e apoio de Adão Mendes Pinho, foi votado e aprovado este conselho, também propôs que o conselho Fiscal e de Ética terão três membros e dois suplentes. Esta reunião, que encerrou-se as dezessete horas e trinta e cinco minutos, teve esta ata lavrada por mim Milton Silveira Medeiros, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os membros da diretoria.

AMÉRICO

Ismael Fonseca  
Presidente COPERG

Pacífico Luciano da Costa  
1º Vice-Presidente

Adão Luiz de Souza Oliveira  
2º Vice-Presidente

AMÉRICO

Milton Silveira Medeiros  
1º Secretário

José Eduardo de Almeida Dias  
2º Secretário

Nilson Bispo do Rosário  
1º Tesoureiro

AMÉRICO

Dirceu Mittelstad  
2º Tesoureiro

AMÉRICO

DENISE RODRIGUES PINTO  
Advogada - OAB/RS 51.021

2º TABELIONATO E REGISTROS ESPECIAIS  
Rua Zalony, 67 - Rio Grande (RS) - Fone: (0-53) 231-2533  
MAURO ANTONIO COSTA MARTINS - Tabellão

Reconheço as firmas de ISMAEL FONSECA, MILTON SILVEIRA MEDEIROS,  
DIRCEU MITTELSTAD e DENISE RODRIGUES PINTO, por SEMELHANÇA com  
as existentes no arquivo deste Cartório. Dou fé.

EM TESTEMUNHO

Rio Grande, 16 de setembro de 2002

DA VERDADE

Karla Rosana da Silva Martins - Substituta  
Emol: R\$6,40 - 16:28:55- 31116 - 20



**CONSELHO DOS PASTORES EVANGÉLICOS DO RIO GRANDE**  
**COPERG**  
RUA CRISTOVÃO COLOMBO, 341  
BAIRRO CIDADE NOVA - RIO GRANDE - RS



Rio Grande

COPERG

Rio Grande do Sul

**ESTATUTO**

**CAPÍTULO I - DO NOME, SEDE E DURAÇÃO**

Artigo 1º - A Instituição denominada Conselho dos Pastores Evangélicos do Rio Grande, COPERG, fundado por Pastores Evangélicos, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, de caráter religioso interdenominacional e filantrópico com sede e foro na cidade do Rio Grande-RS, localizada à Rua Cristóvão Colombo, 341, e duração indeterminada, reger-se-á pelo presente Estatuto.

**CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS**

Artigo 2º - O COPERG tem como objetivos:

§ 1º - Promover a união dos Pastores da Cidade e eventualmente da Zona Sul do Estado.

§ 2º - Promover a divulgação do Evangelho de nosso Senhor Jesus Cristo por todos os meios de comunicação.

§ 3º - Promover trabalhos de cunho educacional, assistencial e filantrópico.

§ 4º - Zelar pela reputação e boa imagem dos integrantes da instituição.

**CAPÍTULO III - DOS MEMBROS**

Artigo 3º - O COPERG constitui-se de duas categorias:

§ 1º - Membros Fundadores, cujos nomes constam na Ata de Fundação, poderão votar e serem votados.

§ 2º - Membros Efetivos, Pastores (a) titulares, auxiliares, jubilados ou licenciados, que venham a ser admitidos mediante preenchimento de ficha, abonada por um membro e referendada pela Assembléia, poderão votar e serem votados.

Artigo 4º - A admissão do membro precede que a sua conduta esteja baseada nos princípios bíblicos da doutrina de Cristo, como segue:

- Crer na Encarnação de Cristo - II Jo 7;
- Crer na Cruz de Cristo - Gl 6.14;
- Crer na Ressurreição de Cristo - I Co 15.17;
- Crer na Trindade Divina - Ef 4. 4-6; e
- Limite máximo - Ético na linha financeira (II Pe 2.3) Comportamental (II Co 5. 9-11).

Artigo 5º - Serão desligados os membros que:

- Falecerem;
- Mudarem da Região;
- Faltarem cinco (5) Assembléias consecutivas sem justificativas;
- Apostatarem da fé;
- Solicitarem seu desligamento; e
- À Assembléia assim decidir em defesa do Evangelho de Jesus Cristo; sendo assegurado aos membros, amplo direito de defesa.

**CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO**

Artigo 6º - Integram a Administração do COPERG: à Assembléia e a Diretoria.

Artigo 7º - O COPERG, será dirigido por uma Diretoria composta de Presidente, 1º Vice-

Presidente, 2º Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro e um Conselho de Ética, os quais serão eleitos pela Assembléia Anual que será realizada na segunda



quinzena do mês de julho, por escrutínio secreto e maioria absoluta de votos, com mandato de um ano.

§ Único - Deviverá comparecer a metade dos membros mais um em primeira convocação ou em segunda convocação com qualquer número de membros decorridos trinta minutos da primeira convocação, podendo a critério do Presidente convocar nova Assembléia para outra ocasião.

Artigo 8º - À Assembléia Geral compõe-se de todos os membros.

§ 1º - À Assembléia Geral Ordinária reunir-se-á a cada dois meses com a presença de qualquer número de membros.

§ 2º - À Assembléia Geral Extraordinária reunir-se-á em qualquer tempo por iniciativa do Presidente mediante convocação feita com pelo menos, cinco dias de antecedência e com a presença de qualquer número de membros em convocação única. Ou por iniciativa de qualquer dos membros, com aquiescência e assinatura de 50% mais um dos membros com antecedência de cinco dias e com a presença de 50% mais um , no mínimo, em convocação única.

Artigo 9º - A Diretoria reunir-se-á mensalmente para apreciar o Relatório Financeiro e planejar atividades futuras.

Artigo 10º - Em caso de vacância em qualquer Cargo na Diretoria, ela própria indicará em Assembléia Geral, entre os membros, um novo integrante, que terá o seu mandato válido até o fim do período, exceto o Presidente e os Vices.

Artigo 11º - Os membros da Diretoria não poderão exercer mandatos por mais de duas gestões consecutivas no mesmo Cargo.

Artigo 12º - Ao Presidente compete:

- a) Convocar e presidir as reuniões de Diretoria e Assembléias Ordinárias e Extraordinárias;
- b) Representar o Conselho, judicial e extra-judicialmente;
- c) Assinar com o Secretário as correspondências e com o Tesoureiro, cheques e outros documentos;
- d) Apresentar bimestralmente relatório de suas atividades, a Diretoria; e
- e) Fazer cumprir o presente Estatuto.

Artigo 13º - Aos Vice-Presidentes compete:

§ Único - Substituir o Presidente em seus impedimentos legais e auxilia-lo sempre que solicitados.

Artigo 14º - Ao 1º Secretário compete:

- a) Lavrar em livro próprio as Atas das reuniões da Diretoria e das Assembléias;
- b) Manter em ordem os livros da secretaria, o fichário e demais documentos;
- c) Expedir correspondências autorizadas e assiná-las juntamente com o Presidente.

Artigo 15º - Ao 2º Secretário compete:

§ Único - Substituir o 1º Secretário em seus impedimentos legais e auxilia-lo sempre que solicitado.

Artigo 16º - Ao 1º Tesoureiro compete:

- a) Receber, registrar em livro apropriado e depositar em conta bancária em nome do COPERG, todo o dinheiro doado à Instituição;
- b) Efetuar pagamentos quando autorizado pelo Presidente;
- c) Manter em ordem os livros e documentos da tesouraria;
- d) Apresentar relatório do movimento financeiro à Diretoria em suas reuniões mensais e o balanço anual na última Assembléia do ano fiscal; e
- e) Assinar cheques e outros documentos contábeis com o Presidente.

Artigo 17º - Ao 2º Tesoureiro compete:

§ Único - Substituir o 1º Tesoureiro em seus impedimentos legais e sempre que solicitado.

## **CAPÍTULO V - DOS BENS**

Artigo 18º - Os bens desta Instituição são constituídos de móveis, imóveis e semoventes, recebidos por doação ou adquiridos por deliberação do Conselho.

§ 1º- A venda de bens será decidida em Assembléia Geral.

§ 2º - Todos os bens adquiridos ou ofertados serão registrados em nome do COPERG.



Artigo 19º - o Conselho se manterá através de contribuição de seus membros, e outras verbas.

§ 1º - Os movimentos bancários serão feitos conjuntamente pelo Presidente e pelo Tesoureiro.

§ 2º - Toda a verba do Conselho será empregada em suas despesas ou em casos que a Assembléia determinar.

Artigo 20º - Nenhum membro, ainda que seja da Diretoria, receberá subsídios pelo trabalho prestado ao COPERG.

Artigo 21º - Os membros do COPERG, não respondem subsidiariamente pelas obrigações assumidas pelo Conselho, e este não responde pelas obrigações dos membros.

## CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 22º - O presente Estatuto poderá ser modificado ou renovado no todo ou em parte, por voto de dois terços dos membros, em qualquer tempo, em Assembléia Geral Ordinária ou Extraordinária, devidamente convocada para este fim.

Artigo 23º - Este Conselho só poderá ser dissolvido por voto unânime de seus membros, em uma Assembléia Geral Extraordinária convocada especialmente para tal fim e se ficar provado que não lhe foi possível alcançar os seus objetivos.

Artigo 24º - No caso de dissolução, todos os bens deste Conselho, serão entregues a uma entidade cristã filantrópica brasileira, com sede em Rio Grande-RS.

Artigo 25º - O Conselho não se manifestará sobre questões doutrinárias e ou disciplinares internas das denominações representadas pelos seus membros, salvo quando infligirem este Estatuto.

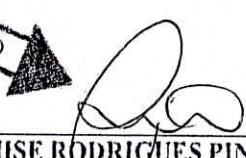
Artigo 26º - O Conselho não se manifestará sobre questões político-partidárias.

Artigo 27º - Sempre que necessário, o Conselho se valerá do serviço de um advogado para dar-lhe assessoria jurídica.

Artigo 28º - Os casos omissos no presente Estatuto, serão resolvidos pela Diretoria "ad referendum" da Assembléia Geral Ordinária.

Artigo 29º - Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação, cabendo a Diretoria promover sua averbação na forma exigida pela Lei.

  
Ismael Fonseca,  
Presidente COPERG

  
DENISE RODRIGUES PINTO  
Advogada - OAB/RS 51.021

2º TABELIONATO E REGISTROS ESPECIAIS  
Rua Zalony, 67 - Rio Grande (RS) - Fone: (051) 231-2533  
MAURO ANTONIO COSTA MARTINS - Tabelião

Reconheço as firmas de ISMAEL FONSECA e DENISE RODRIGUES PINTO,  
por SEMELHANÇA com as existentes no arquivo deste Cartório. Dou fé.  
EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Rio Grande, 16 de setembro de 2002  
Karla Rosana da Silva Martins - Substituta  
Emol: R\$3,20 - 16:30:09- 25226 - 20



02560

**CONSELHO DOS PASTORES EVANGÉLICOS DO RIO GRANDE**  
Rua Cristóvão Colombo, 341 - Bairro Cidade Nova - Rio Grande - RS - CEP 96211-510  
CNPJ: 07.125.888/0001-38

Ao sexto dia do mês de maio de dois mil e onze, às nove horas e quinze minutos conforme lista de presentes, em sua sede provisória na rua Cristovão Colombo número trezentos e quarenta e um, sob a presidência do Pastor Eliezer Bernini o Conselho de Pastores Evangélico do Rio Grande reuni-se para que o então presidente se desligue-se do cargo que hora exercia devido a sua transferência para outra cidade de nosso estado. O que foi aceito e também decidido por unanimidade que a diretoria seria composta Presidente Pr. Mario Renato Miranda da Rosa representante comercial, RG 9031693519 , Cic. 2121086110/20 , vice presidente Pr. Adão Mendes Pinho , ministro evangélico , RG. 6015298489 , Cic 190589690/53 , primeiro secretario Pr. Cleber Jandir Tins Paula Rg. 7054258467 , Cic 571564950/00 , segundo secretario Pr. Sebastião Cândido Pereira Rg .370281 , Cic. 72482834791 , primeiro tesoureiro Capitão Israel Dias França , Rg 164570822 , Cic. 63517428/62 , segundo tesoureiro Pr. Carlos Alberto de Almeida, Rg 1002037305, Cic. 20672519/20, conselho de ética Pr. Alvadir Badia Bandeira Rg. 3001821055, Cic.196025290/91, Pr. Ismael Fonseca , Rg 8013369081, Cic. 118095150/68 , Pr. Nadir Alves de Avila . Rg. 6025377489 , Cic. 118249210/04 , conselho fiscal Pr. Luis Francisco Castro Catalunha , Rg 2037527336, Cic. 57156646087 , Cic. 571566460/87, Pr. Amarildo Vilela Crizel , RG. 471354 , Cic. 3542501/60 . Após constituída a mesma foi feita a posse e um momento de oração as onze horas e quarenta minutos foi encerrada a mesma . Eu, Cléber Jandir Tins de Paula, lavrei a presente ata, a qual vai assinada por mim e pelo presidente.

Mario Renato Miranda da Rosa  
Presidente

Cleber Jandir Tins de Paula  
Secretário



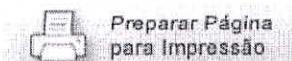
**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.125.888/0001-38 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 19/09/2002
NOME EMPRESARIAL CONSELHO DOS PASTORES EVANGELICOS DO RIO GRANDE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COPERG		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA		
LOGRADOURO CRISTOVÃO COLOMBO	NÚMERO 341	COMPLEMENTO
CEP 96.211-510	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO RIO GRANDE
UF RS		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **26/11/2011** às **11:33:30** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DO RIO GRANDE

**TABELIONATO AMÉRICO**

2º Tabelionato - Títulos e Documentos - Pessoas Jurídicas - Protesto de Títulos Cambiais

365.926. MM CPF 727.460.927-00. Nilson Bispo do Rosário: 1º Tesoureiro, Brasileiro, casado, Ministro Evangélico, End. Rua Cristovão Colombo, 341 - Bairro Cidade Nova - Rio Grande, RS. RG 18.243.739-5. CPF. 076.111.528-58. Dirceu Mittelstad: 2º Tesoureiro, Brasileiro, casado, Ministro Evangélico, End. Rua Padre Vieira, 408 - Vila Brás - Rio Grande - RS. RG 5.773.248-2. CPF. 7.370.878-00. Nadir Alves de Ávila: Cons. Ética, Brasileira, casado, Ministro Evangélico, End. Lima Barreto, 577. Bairro São Miguel - Rio Grande - RS RG. 6.025.377.489. CPF 118.249.210-04. Adão Mendes Pinho: Cons. Ética, Brasileiro, casado, Ministro Evangélico, End. Rua Cachoeiro, casado, Ministro Evangélico, End. Rua Cachoeiro do Iguaçu, 461. Bairro Bucholz - Rio Grande - RS. RG 6.015.298.489 CPF 190.589.690-53. Alvacir Badia Bandeira: Cons. Ética, Brasileiro, casado, Ministro Evangélico, End. Rua Edson de Souza Mendonça, 251 - Parque São Pedro - Rio Grande, RS. RG 3.001.824.055 CPF 196.025.290-91. Eduardo Souza Schenk: Cons. Ética, Brasileiro, Casado, Ministro Evangélico, End. Rua República Dominicana, 406 - B. Bucholz - Rio Grande - RS. RG. 3005778323. CPF. 155.058.390-53. João Carlos Moreira Cons. Ética, Brasileiro, Casado, Ministro Evangélico, End. Av. dos Bandeirantes, 246 - Junção - Rio Grande, RS. RG. 5.010.485.372. CPF. 360.017.670-68. Nêdis Motta Nunes: Cons. Fiscal, Brasileiro, casado, Ministro Evangélico, End. Rua Cuba, 407 B. Bucholz, Rio Grande, RS. RG 5090875258 CPF 350425678-90. Elias Miranda Schenk: Cons. Fiscal: Brasileiro, casado, Ministro Evangélico, End. Rua República Dominicana, B. Bucholz, Rio Grande - RS RG. 5069097524. CPF. 783.229.790-53. Orlando Ferreira Freitas: Cons. Fiscal, Brasileiro, casado, Ministro Evangélico, End. General Abreu, 152 B Bairro Cidade Nova, Rio Grande, RS RG. 5023601908 CPF. 018.514.940-72. Jorge Luiz da Luz: Cons. Fiscal, Brasileiro, Casado, Ministro Evangélico, End. Rua Quatro, 764, 4ª Secção

BEL. MAURO ANTONIO COSTA MARTINS

Tabelião/Oficial CPF 223 225 400 / 30

Rua Zalony, 67 - Fone (53) 231-2533 - Fax (53) 232-9114 - Rio Grande - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DO RIO GRANDE

**TABELIONATO AMÉRICO**

2º Tabelionato - Títulos e Documentos - Pessoas Jurídicas - Protesto de Títulos Cambiais

**CERTIDÃO**

CERTIFICO, usando da faculdade que me confere a lei e por me ser verbalmente pedido, que revendo neste **Serviço Registral** o livro 00008 à folha 028 consta o que segue:

Número de Ordem: 1114

Registro do Extrato do ESTATUTO SOCIAL do CONSELHO DOS PASTORES EVANGÉLICOS DO RIO GRANDE. COPERG. Documento apresentado hoje para este registro por ISMAEL FONSECA, presidente, brasileiro, Ministro Evangélico, residente e domiciliado na rua Jockey Clube, 06, B. Matadouro, Rio Grande, RS, CI. 8013369081, CPF. 118.095.150-68. Fica arquivado em Cartório um requerimento despachado pelo Sr. Oficial (Portaria 511/74) juntamente com os seguintes documentos: ATA DE FUNDAÇÃO, ATA DE APROVAÇÃO DOS ESTATUTOS E ELEIÇÃO DA DIRETORIA, RELAÇÃO DOS SÓCIOS FUNDADORES, RELAÇÃO DA DIRETORIA COM QUALIFICAÇÃO, ESTATUTOS E O EXTRATO DOS ESTATUTOS, QUE É DO SEGUINTE TEOR: EXTRATO DOS ESTATUTOS. Denominação: Conselho dos Pastores Evangélicos do Rio Grande. Finst: Promover a união dos Pastores da cidade e eventualmente da zona Sul do Estado. Promover a divulgação do Evangelho de Nosso Senhor Jesus Cristo por todos os meios de comunicação. Promover trabalhos de cunho Educacional, assistencial e filantrópico. Zelar pela reputação e boa imagem dos integrantes da Instituição. Tempo de Duração: Indeterminado. Sede: Rua Cristovão Colombo, 341 -

BEL MAURO ANTONIO COSTA MARTINS

Tabelião/Oficial

CPF 223 225 400 / 30

Rua Zalony, 67 - Fone (53) 231-2533 - Fax (53) 232-9114 - Rio Grande - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DO RIO GRANDE

## TABELIONATO AMÉRICO

2º Tabelionato - Títulos e Documentos - Pessoas Jurídicas - Protesto de Títulos Cambiais

B. Leonidas - Rio Grande, RS. RG. 700898728. CPF  
195.507.400-30. Geazi Vilela da Costa: Brasileira,  
casado, Ministro Evangélico, End. Av. Itália (Apart.  
Trevo) Bl. 9A-Apto 201. B. Trevo - Rio Grande - RS.  
RG. 60053.316.664. CPF. 665.999.890-04. . (as)  
Ismael Fonseca. Presidente COPER. (as) DENISE  
RODRIGUES PINTO. Advogada - OAB/RS 51.02. As duas  
assinaturas encontram-se com firma reconhecida neste  
cartório. Dou fé.. É o que consta do referido  
documento, aqui bem e fielmente transscrito por  
certidão, a cujo original com que conferí, achei  
conforme, me reporto e DOU FÉ. Eu, Mariâne Hofacker,  
escrevente a digitei.

RIO GRANDE, 19 de setembro de 2002

MAURO ANTONIO COSTA MARTINS

Oficial

BEL. MAURO ANTONIO COSTA MARTINS

Tabelião/Oficial

CPF 223 225 400 / 30

Rua Zalony, 67 - Fone (53) 231-2533 - Fax (53) 232-9114 - Rio Grande - RS



**CONSELHO DOS PASTORES EVANGÉLICOS DO RIO GRANDE**  
**COPERG**  
**RUA CRISTOVÃO COLOMBO, 341**  
**BAIRRO CIDADE NOVA - RIO GRANDE - RS**

Rio Grande

**COPERG**

Rio Grande do Sul

Rio Grande, 22 de outubro de 2001.

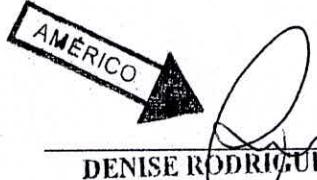
Sr. Mauro Antônio Costa Martins

Venho por meio desta solicitar sua autorização para que se proceda o registro no livro de pessoa jurídica do Conselho dos Pastores Evangélicos do Rio Grande.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

  
Ismael Fonseca  
Presidente COPERG

  
DENISE RODRIGUES PINTO  
Advogada - OAB/RS 51.021

2º TABELIONATO E REGISTROS ESPECIAIS  
Rua Zalony, 67 - Rio Grande (RS) - Fone: (0 51) 231-2533  
MAURO ANTONIO COSTA MARTINS - Tabelião

Reconheço as firmas de ISMAEL FONSECA e DENISE RODRIGUES PINTO,  
por SEMELHANÇA com as existentes no arquivo deste Cartório. Dou fé.  
EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Rio Grande, 16 de setembro de 2002  
Karla Rosana da Silva Martins - Substituta  
Emol: R\$3,20 - 16:21:40- 26810 - 20



Rio Grande

CONSELHO DOS PASTORES EVANGÉLICOS DO RIO GRANDE  
COPERG  
RUA CRISTOVÃO COLOMBO, 341  
BAIRRO CIDADE NOVA - RIO GRANDE - RS

COPERG

Rio Grande do Sul



**ATA DE FUNDAÇÃO** - Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e um, realizou-se com início às quinze horas e dez minutos, no templo da Igreja Evangélica Pentecostal Assembléia de Deus, sito à Rua República de Cuba, 703 - Bairro Buccholz, uma reunião com os Pastores Evangélicos do Rio Grande, organizada pelo Pastor Nadir Alves de Ávila, houve palavra de boas vindas pelo organizador, que em seguida colocou o objetivo desta reunião, a proposta da organização do Conselho dos Pastores Evangélicos do Rio Grande - RS, para desenvolver a comunhão entre os mesmos, e ter uma instituição representativa da categoria. Os presentes tiveram oportunidade de manifestar suas opiniões que veio a fortalecer a proposta e objetivo desta reunião. Foi decidido por voto de aclamação, a criação de uma comissão para elaborar o Estatuto da instituição. Ficou assim composta a comissão com os pastores: Pacífico Luciano da Costa, José Eduardo de Almeida Dias, Sadi Silva Silveira, Nadir Alves de Ávila, Dari da Costa, Milton Silveira Medeiros e Ismael Fonseca. A próxima reunião para apreciação e aprovação dos estatutos, ficou marcada para o dia dezesseis de julho do ano de dois mil e um, às quinze horas, no Salão Social do Exército da Salvação. Estiveram presente a esta reunião os seguintes Pastores: Nilson Bispo do Rosário, Nadir Alves de Ávila, Pacífico Luciano da Costa, Dari da Costa, Adão Luiz de Souza Oliveira, Jorge Luiz da Luz, Eduardo Rosa, Carlos de Oliveira Tunes, Santo Tertuliano Martins, Elias Miranda Shenk, Nêdis Motta Nunes, Dirceu Mittelstad, Oneron Pedroso dos Santos, Alvacir Badia Bandeira, José Eduardo de Almeida Dias, José Wailler da Silva, Elias Bigliardi Brum, Orlando F. Freitas, Henrique Santos da Silva, Milton Silveira Medeiros, Eduardo Souza Shenk, Otomar Souza Soares, Santo Idemar de Souza, Adão Mendes Pinho, João Carlos Moreira, Mário Fernando San Martins, Getúlio T. Machado, Geazi Vilela da Costa, Ismael Fonseca. Tendo por encerrada a reunião às dezesseis horas e trinta e cinco minutos, com uma oração de despedida. Eu Milton Silveira Medeiros lavrei a presente ata que depois de lida será assinada por três pastores dos presentes na reunião.

Nadir Alves de Ávila

Milton Silveira Medeiros

Ismael Fonseca,  
Presidente COPERG

DENISE RODRIGUES PINTO  
Advogada - OAB/RS 51.021

2º TABELIONATO E REGISTROS ESPECIAIS  
Rua Zalony, 67 - Rio Grande (RS) - Fone: (0-53) 231-2533  
MAURO ANTONIO COSTA MARTINS - Tabelião

Reconheço as firmas de ISMAEL FONSECA, DENISE RODRIGUES PINTO e MILTON SILVEIRA MEDEIROS, por SEMELHANÇA com as existentes no arquivo deste Cartório. Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Rio Grande, 16 de setembro de 2002

Karla Rosana da Silva Martins - Substituta  
Emol: R\$4,80 - 16:24:05-27019-20

2º TABELIONATO E REGISTROS ESPECIAIS  
Rua Zalony, 67 - Rio Grande (RS) - Fone: (0-53) 231-2533  
MAURO ANTONIO COSTA MARTINS - Tabelião

Reconheço AUTÊNTICA a firma de NADIR ALVES DE AVILA, com a existente no arquivo deste Cartório. Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Rio Grande, 17 de setembro de 2002

Karla Rosana da Silva Martins - Substituta  
Emol: R\$1,60 - 15:28:32-27745-18



Rio Grande

# CONSELHO DOS PASTORES EVANGÉLICOS DO RIO GRANDE

COPERG

RUA CRISTOVÃO COLOMBO, 341  
BAIRRO CIDADE NOVA - RIO GRANDE - RS

COPERG

Rio Grande do Sul



## EXTRATO DO ESTATUTO

Denominação : Conselho dos Pastores Evangélicos do Rio Grande

Fins : Promover a união dos Pastores da Cidade e eventualmente da Zona Sul do Estado. Promover a divulgação do Evangelho de Nosso Senhor Jesus Cristo por todos os meios de comunicação. Promover trabalhos de cunho Educacional, assistencial e filantrópico. Zelar pela reputação e boa imagem dos integrantes da Instituição.

Tempo de Duração: Indeterminado.

Sede : Rua Cristóvão Colombo , 341 - Rio Grande – Rio Grande do Sul

Modo de Administrar perante a sociedade será ativa, passiva e judicial e extra judicial pelo Sr. Presidente, a diretoria é composta de: Presidente, 1º e 2º Vice-Presidente, 1º e 2º Secretário, 1º e 2º Tesoureiro, Conselho Fiscal, com 3 conselheiros; Conselho Ético, com 3 conselheiros.

Os Estatutos são reformados por dois terços dos membros em assembléia geral específica para este fim.

Os membros não respondem pelas obrigações sociais.

A extinção só acontecerá por sentença judicial transitado e julgado, ou por aprovação através do voto de dois terços dos membros presentes em assembléia extraordinária específica para este fim.

O patrimônio, em caso de ser extinto, será entregue a outra entidade evangélica filantrópica brasileira com sede em Rio Grande - RS.

  
Ismael Fonseca  
Presidente COPERG

  
DENISE RODRIGUES PINTO  
Advogada - OAB/RS 51.021

2º TABELIONATO E REGISTROS ESPECIAIS  
Rua Zalony, 67 - Rio Grande (RS) - Fone: (0 53) 231-2533

MAURO ANTONIO COSTA MARTINS - Tabelião

Reconheço as firmas de ISMAEL FONSECA e DENISE RODRIGUES PINTO,  
por SEMELHANÇA com as existentes no arquivo deste Cartório. Dou fé.

EM TESTIMUNHO

LA VERDADE

Rio Grande, 16 de setembro de 2002

Karla Rosana da Silva Martins - Substituta  
Emol: R\$3,20 - 16:30:09- 25226 - 20

Rio Grande, 22 de outubro de 2001.



# CONSELHO DOS PASTORES EVANGÉLICOS DO RIO GRANDE

COPERG

RUA CRISTOVÃO COLOMBO, 341

BAIRRO CIDADE NOVA - RIO GRANDE - RS

Rio Grande

COPERG

Rio Grande do Sul



## Relação dos Membros Fundadores do Conselho dos Pastores Evangélicos do Rio Grande:

Ismael Fonseca : Presidente , Brasileiro, casado, Ministro Evangélico, End. Rua jockey Clube, 06  
B. Matadouro - Rio Grande - RS  
RG. 8013369081      CPF. 118.095.150-68

Pacifico Luciano da Costa: 1º Vice-Presidente, Brasileiro, casado, aposentado, Ministro Evangélico  
Licenciado, End. Rua Jorge G. M. Schimidt, 718 - B. Santa Rosa - Rio Grande - RS  
RG.7014482306      CPF. 100.710.080-94

Adão Luiz de Souza Oliveira: 2º vice-presidente, Brasileiro, casado, Ministro Evangélico, End, Rua:  
Doze,64 I-profilurb 2 -Rio Grande - RS  
RG. 4.023.438.031      CPF . 301.835.370

Milton Silveira Medeiros: 1º Secretário, Brasileiro, casado, Ministro Evangélico, End.Rua Athaídes  
Rodrigues, 727 - Cassino - Rio Grande - RS.  
RG. 072.493.299      CPF. 203.837.460-00

José Eduardo de Almeida Dias: 2º Secretário, Brasileiro, casado, Militar, Ministro Evangélico, End.  
Rua Almirante Garnier, 77-Blc.D4, Apto 105 - Vila Militar - Rio Grande - RS  
RG. 365.926 MM      CPF. 727.460.927-00

Nilson Bispo do Rosário: 1º Tesoureiro, Brasileiro, casado, Ministro Evangélico, End. Rua Cristóvão  
Colombo, 341 - B. Cidade Nova - Rio Grande - RS  
RG. 18.243.739-5      CPF. 076.111.528-58

Dirceu Mittelstad: 2º Tesoureiro, Brasileiro, casado, Ministro Evangélico, End. Rua Padre Vieira,408 -  
Vila Brás - Rio Grande -RS  
RG.5.773.248-2      CPF. 7.370.878-00

Nadir Alves de Ávila: Cons. Ética, Brasileiro, casado, Ministro Evangélico, End. Lima Barreto,577 -  
B. São Miguel - Rio Grande - RS  
RG. 6.025.377.489      CPF. 118.249.210-04

Adão Mendes Pinho: Cons. Ética, Brasileiro, casado, Ministro Evangélico, End. Rua Cachoeiro do  
Iguáçu,461 B. Buccholz - Rio Grande - RS  
RG. 6.015.298.489      CPF. 190.589.690-53

Alvacir Badia Bandeira : Cons.Ética, Brasileiro, casado, Ministro Evangélico, End. Rua Edson de Souza  
Mendonça, 251 - Pq. S.Pedro - Rio grande - RS  
RG. 3.001.824.055      CPF. 196.025.290-91

Eduardo Souza Schenk: Cons.Ética, Brasileiro, casado, Ministro Evangélico, Eud. Rua República  
Dominicana, 406 - B. Buccholz - Rio Grande - RS  
RG.3005778323      CPF. 155.058.390-53

João Carlos Moreira . Cons.Ética, Brasileiro, casado, Ministro Evangélico, End. Av.dos  
Bandeirantes,246 - Junção - Rio Grande - RS  
RG. 5.010.485.372      CPF. 360.017.670-68

Nédis Motta Nunes: Cons. Fiscal, Brasileiro, casado, Ministro Evangélico, End. Rua Cuba, 407 - B.Buccholz, Rio Grande - RS  
RG. 5090875258 CPF 350.425.678-90



Elias Miranda Schenk: Cons Fiscal: Brasileiro, casado, Ministro Evangélico, End. Rua República Dominicana, B. Buchholz , Rio Grande - RS  
RG5069097524 CPF. 783.229.790-53

Orlando Ferreira Freitas: Cons. Fiscal, Brasileiro, casado, Ministro Evangélico, End. General Abreu, 152, B. Cidade Nova, Rio Grande - RS  
RG5023601908 CPF. 018.514.940-72

Jorge Luiz da Luz: Cons. Fiscal, Brasileiro, casado, Ministro Evangélico, End. Rua Quatro, 764, 4<sup>a</sup> Seção da Barra , Rio Grande - RS  
RG. 8.054.391.738 CPF. 547.949.279-91

Elias Bigliardi: Cons. Fiscal, Brasileiro, casado, Ministro Evangélico, End, Rua Marcílio Dias, 318, B. Cidade Nova, Rio Grande - RS  
RG. 2.314.840 CPF. 16.693.612-091

Dari da Costa: Brasileiro, casado, Ministro Evangélico, End. Rua 1º de Maio, 1054, B. Buchholz, Rio Grande - RS  
RG.9005780631 CPF.118.234.960-91

Eduardo Rosa: Brasileiro, casado, Ministro Evangélico, End. Rua Américo Vesúcio, 426 - Fdos. , Lar Gaúcho, Rio Grande - RS  
RG.2335250738 CPF. 230.537.778-24

Carlos de Oliveira Tunes: Brasileiro, casado, Ministro Evangélico, End. Av. Santos Dumont, 653, B. Junção, Rio Grande - RS  
RG. 4.001.898.644 CPF. 216.001.200-91

Santo Tertuliano Martins: Brasileiro, casado, Ministro Evangélico, End. Rua Domingues Wonzellotti, 111, B. Castelo Branco, Rio Grande - RS  
RG.8009648387 CPF. 280.820.360-87

Oneron Pedroso dos Santos: Brasileiro, casado, Ministro Evangélico, End. Rua Cordilheira dos Anjos, 1261, B. Buchholz, Rio Grande - RS  
RG. 1.011.719.596 CPF. 106.442.700-63

José Wailler da Silva: Brasileiro, casado, Ministro Evangélico, End. Rua Major Carlos Pinto,580, Centro, Rio Grande - RS  
RG.1023285321 CPF. 091.776.630-04

Henrique Santos da Silva: Brasileiro, casado, Ministro Evangélico, End. Rua Martin Afonso de Souza, 392, B. Salgado Filho, Rio Grande - RS  
RG. 6.025.583.565 CPF. 066.757.430-15

Otomar Souza Soares: Brasileiro, casado, Ministro Evangélico, End. Av. Pres. Vargas,854, B. Parque, Rio Grande - RS  
RG. 9908747465 CPF. 118.293.110-34

Santo Idemar de Souza: Brasileiro, casado, Ministro Evangélico, End. Av. Pelotas, 1357, B. Rural, Rio Grande - RS  
RG. 2.008.813.327 CPF. 243.008.960-20

Mário Fernando San Martins, Brasileiro, casado, Ministro Evangélico, End. Rua Albuquerque Libório  
37, B. Santa Inês, Rio Grande - RS  
RG. 5.009.778.274 CPF. 276.422.240-87



Getúlio Teixeira Machado: Brasileiro, casado, Ministro Evangélico, End. Rua Eng. Jorge Rufler, 35 -  
B. Leonidas - Rio Grande - RS  
RG. 700898726 CPF. 195.507.400-30

Geazi Vilela da Costa: Brasileiro, casado, Ministro Evangélico, End. Av. Itália (Apart. Trevo) BL.9A-  
Apto. 201  
B. Trevo - Rio Grande - RS.  
RG. 6.0053.316.664 CPF. 665.999.890-04

*[Handwritten signature of Ismael Fonseca]*  
Ismael Fonseca  
Presidente COPERG

*[Handwritten signature of Denise Rodrigues Pinto]*  
DENISE RODRIGUES PINTO  
Advogada - OAB/RS 51.021

2º TABELIONATO E REGISTROS ESPECIAIS  
Rua Zalony, 67 - Rio Grande (RS) - Fone: (051) 231-2533  
MAURO ANTONIO COSTA MARTINS - Tabelião  
Reconheço as firmas de ISMAEL FONSECA e DENISE RODRIGUES PINTO,  
por SEMELHANÇA com as existentes no arquivo deste Cartório. Dou fé.  
EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
Rio Grande, 16 de setembro de 2002  
Karla Rosana da Silva Martins - Substituta  
Emol: R\$3,20 - 16:30:09- 25226 - 20



Rio Grande

# CONSELHO DOS PASTORES EVANGÉLICOS DO RIO GRANDE

COPERG

RUA CRISTOVÃO COLOMBO, 341  
BAIRRO CIDADE NOVA - RIO GRANDE - RS

COPERG

Rio Grande do Sul



## Relação da diretoria do Conselho dos Pastores Evangélicos do Rio Grande

Presidente: Ismael Fonseca, bras., casado, natural de Rio Grande - RS, nascido em 29/11/50, Ministro Evangélico, filho de Armedorino Fonseca e Iracy Rodrigues Fonseca, residente a rua: Jockey Club, Nº 06 - Matadouro - Rio Grande, CIC 118.095.150-68, CI:8.013.369.081.

1º Vice-Presidente: Pacifico Luciano da Costa, bras., Casado, natural de São José do Norte - RS, nascido em 01/08/37, Ministro Evangélico, filho de Deocrides Luciano da Costa e Maria Pagano da Costa, residente a rua: Jorge G. M. Schmidt, Nº 718 Santa Rosa - Rio Grande, CIC. 100.710.080-04.

2º Vice-Presidente: Adão Luiz S. Oliveira, casado, natural de Pedro Osório - RS, nascido em 1011 1159, Ministro Evangélico, filho de José Francisco Oliveira e Neli Souza Oliveira, residente à rua: 12 (doze), Nº 641 Profilurb2 Rio Grande, CIC.301.835.370/69 CI.4.023.438.031.

1º Secretário: Milton Silveira Medeiros, bras., Casado, natural de Rio Grande - RS, nascido em 11/09/55, Ministro Evangélico, filho de Arides Cezar Medeiros e Daria Silveira Medeiros, residente a rua: Athaides Rodrigues, Nº 727 - Cassino - Rio Grande, CIC.20.383.746-0, CI.07.249.329-9.

2º Secretário: José Eduardo de Almeida Dias, bras., casado, natural de Minas Gerais - MG, nascido em 06/03/62, Ministro Evangélico, filho de Alberto Dias Paes e Maria Aparecida de Almeida Dias, residente à rua: Almirante Gamier, Nº 77 BC D-4 AP. 105 - Vila Militar - Rio Grande, CIC.727.460.927-00, CI.365.926 MM.

1º Tesoureiro: Nilson Bispo do Rosário, bras., casado, natural de São Paulo - capital, nascido em 25/11/63, Ministro Evangélico, filho de Miguel Bispo do Rosário e Iraides Maria de Jesus Rosário, residente a rua: Cristóvão Colombo, Nº341 - Cidade Nova - Rio Grande, CIC.076111.528/5 8 - CI. 1 8.243.739-5

2º Tesoureiro: Dirceu Mittelstad, bras., casado, natural de Nova S. Rosa - PR, nascido em 08/08/172, Ministro Evangélico, filho de Valdирo Mittelstad e Doris Mittelstad, residente a rua: Padre Vieira, Nº402 Vila Bráz - Rio Grande, CIC.737.087.800 - CI. 5.773.248-2

## Conselho Fiscal

1 - Nédis Motta Nunes, bras., casado, natural de Piratini RS, nascido em 05101151, Ministro Evangélico, filho de Lucidio Xavier Nunes e Virgínia Motta Nunes, residente a rua: Republica Cuba, Nº407 - Emesto Buccholz - Rio Grande

2 - Elias Miranda Schenk, bras., casado, natural de Rio Grande - RS, nascido em 06/11/75, Ministro Evangélico, filho de Eduardo Souza Schenk e Ana Maria Miranda Schenk, residente à rua: Republica Dominicana, N°406 - Emesto Buccolz - Rio Grande, CIC. 783.229.790-53



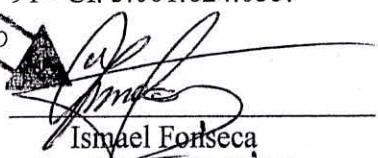
3 - Orlando Ferreira Freitas, bras., casado, natural de Lavras do Sul - RS, nascido em 04/12/35, Ministro Evangélico, filho de Justino Xavier de Freitas e Maria Erolides Ferreira de Freitas, residente a rua: General Abreu, N°152 - Cidade Nova - Rio Grande, CIC.018.514.970-72 - CI.5.023.601.908

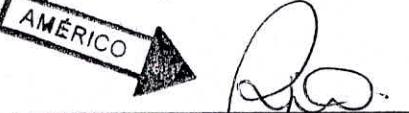
### Conselho Ético

1 - Nadir Alves de Ávila, bras., casado, natural de Piratini RS, nascido em 31/05/48, Ministro Evangélico, filho de Urçulino de Ávila e Venucia Alves de Ávila, residente à rua: Lima Barreto, N° 577 - São Miguel - Rio Grande, CIC. 118.249.210/04 -CI. 6.025.377.489.

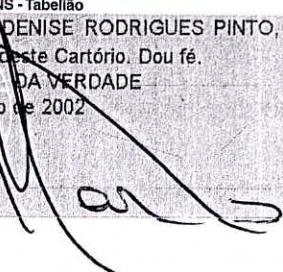
2 - Adão Mendes Pinho, bras., Casado, natural de Jaguarão -RS, nascido em 04/03/53, Ministro Evangélico, filho de Pedro Pinho e Dilma Mendes Pinho, residente a rua: Cachoeira do Iguaçu, N°461- Emesto Buccolz - Rio Grande, CIC.190.589.690-53 - CI. 6.015.298.489.

3 - Alvacir Badia Bandeira, bras., Casado, natural de Canguçu - RS, nascido em 23/08/55, Ministro Evangélico, filho de João Nepomuceno Bandeira e Ruth Badia Bandeira, residente a rua: Edson de Souza Mendonça, N°251 - Parque São Pedro - Rio Grande, CIC. 196.025.290-91 - CI. 3.001.824.055.

  
Ismael Fonseca  
Presidente COPERG

  
DENISE RODRIGUES PINTO  
Advogada - OAB/RS 51.021

2º TABELIONATO E REGISTROS ESPECIAIS  
Rua Zalony, 67 - Rio Grande (RS) - Fone: (0-53) 231-2533  
MAURO ANTONIO COSTA MARTINS - Tabelião  
Reconheço as firmas de ISMAEL FONSECA e DENISE RODRIGUES PINTO,  
por SEMELHANÇA com as existentes no arquivo deste Cartório. Dou fé.  
EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
Rio Grande, 16 de setembro de 2002  
Karla Rosana da Silva Martins - Substituta  
Emol: R\$3,20 - 16:30:09- 25226 - 20





**CONSELHO DOS PASTORES EVANGÉLICOS  
DO RIO GRANDE**

*Convida*

**SEMINÁRIO SOBRE  
DROGADIÇÃO**

**Dia: 20/10/2009**  
das 9h às 12h  
e 14h às 17h

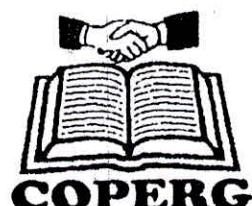
**Dia: 21/10/2009**  
das 9h às 12h

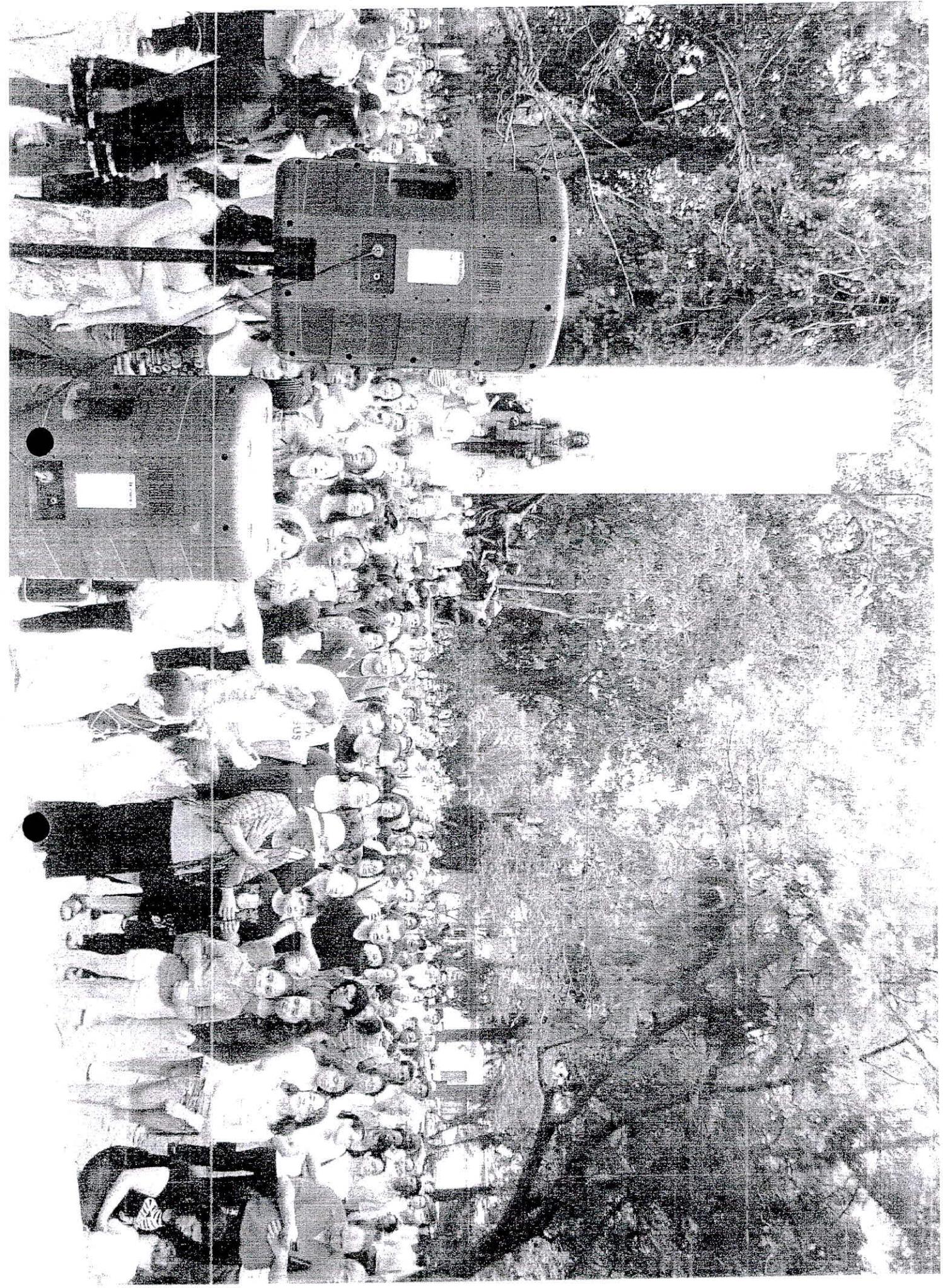
**Local:**  
**Salão de Eventos da Câmara do Comércio**  
**(ao lado da Hidroviária)**

**ENTRADA FRANCA!**

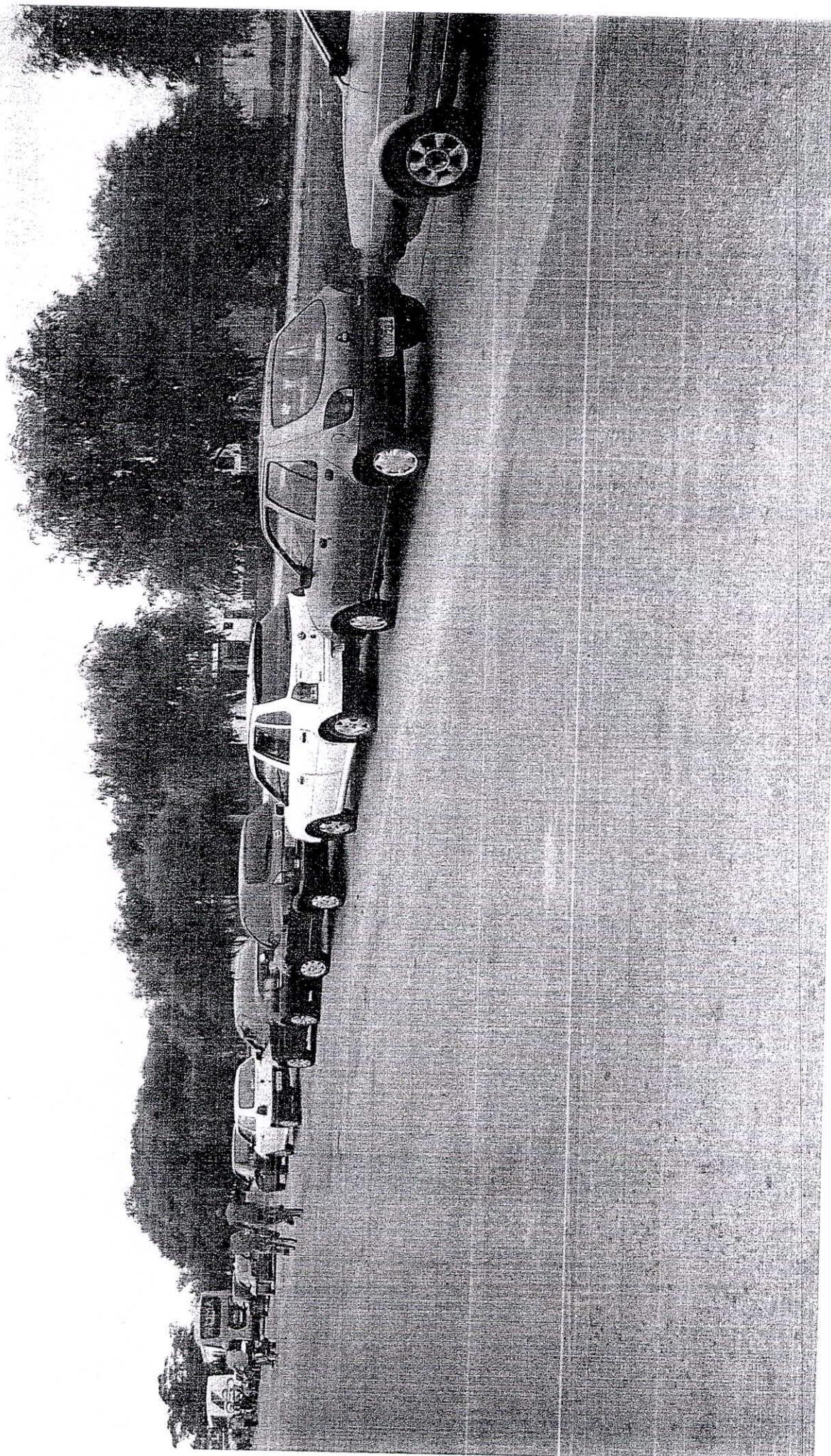
**DIA: 20/10/2009 ÀS 20h - CULTO NA IEQ**  
(Rua Visconde do Rio Branco, 221)

**APOIO:**









---

## Rápidas

[rapidas@jornalagora.com.br](mailto:rapidas@jornalagora.com.br)

**CONSELHO dos Pастores Evangélicos do Rio Grande celebra o Dia da Bíblia, no 12 de dezembro, a partir das 9h, com carreta que sai da rua Roberto Socowski em frente ao bairro Castelo Branco. As 10h, ocorre o culto em Ação de Graças na Praça Xavier Ferreira, com várias atrações.**

CARREATA às 09h. Saída: Roberto Socooowiski

10h Música, Teatro,  
Coreografia e Palavra.

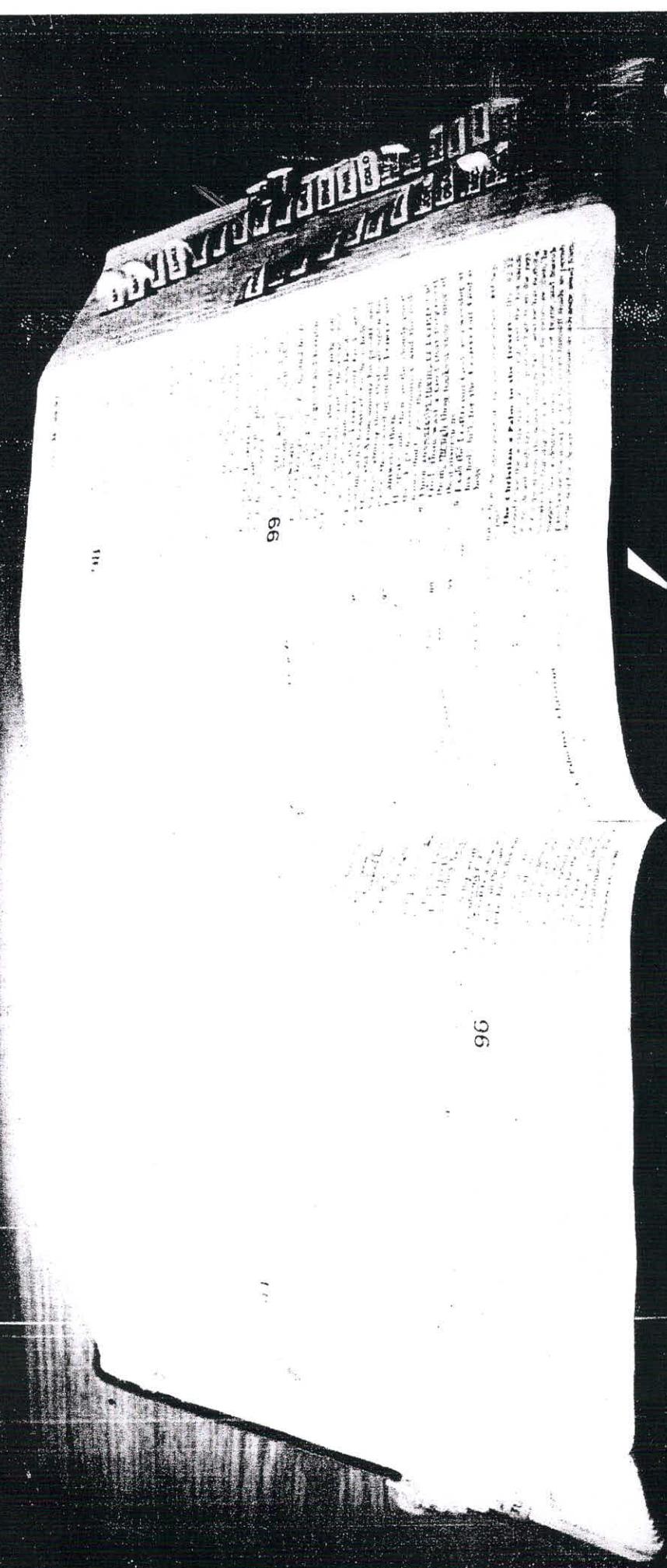
(Em frente a Prefeitura de Rio Grande)

Realização:

**COPERG**

Conselho de Pastores Evangélicos de Rio Grande

# QIAO QIAO BÍBLIA IDÉIAS E MIRARI

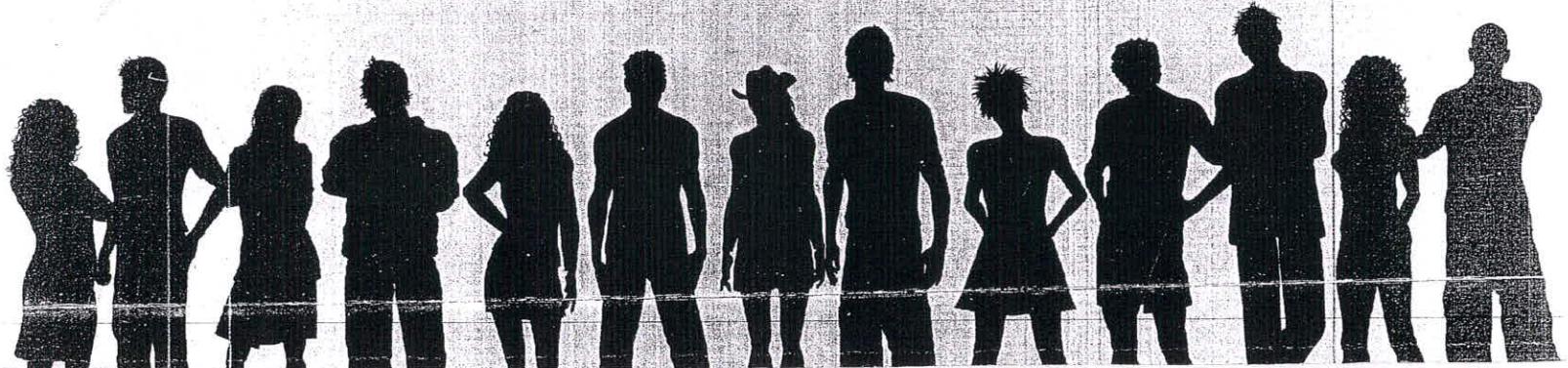


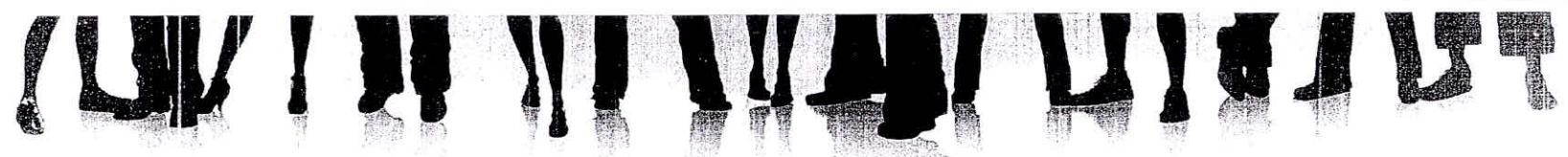
"Lembre de Deus em tudo o que fizer, e ele lhe mostrará o caminho certo." (Provérbios 3.6)

# A Bíblia Jovem

para o seu dia a dia

Conectando a juventude brasileira com a Palavra de Deus.





# DIA DA BÍBLIA 2011

## 2º DOMINGO DE DEZEMBRO

Celebre essa data especial com a SBB!

Mais informações: [www.diadabiblia.org.br](http://www.diadabiblia.org.br)

### CARREATA

11 DE DEZEMBRO ÀS 9H - SAÍDA: ROBERTO SOCOWISKI

CULTO 10H EM FRENTE À PREFEITURA MUNICIPAL

REALIZAÇÃO: Conselho dos Pastores Evangélicos do Rio Grande

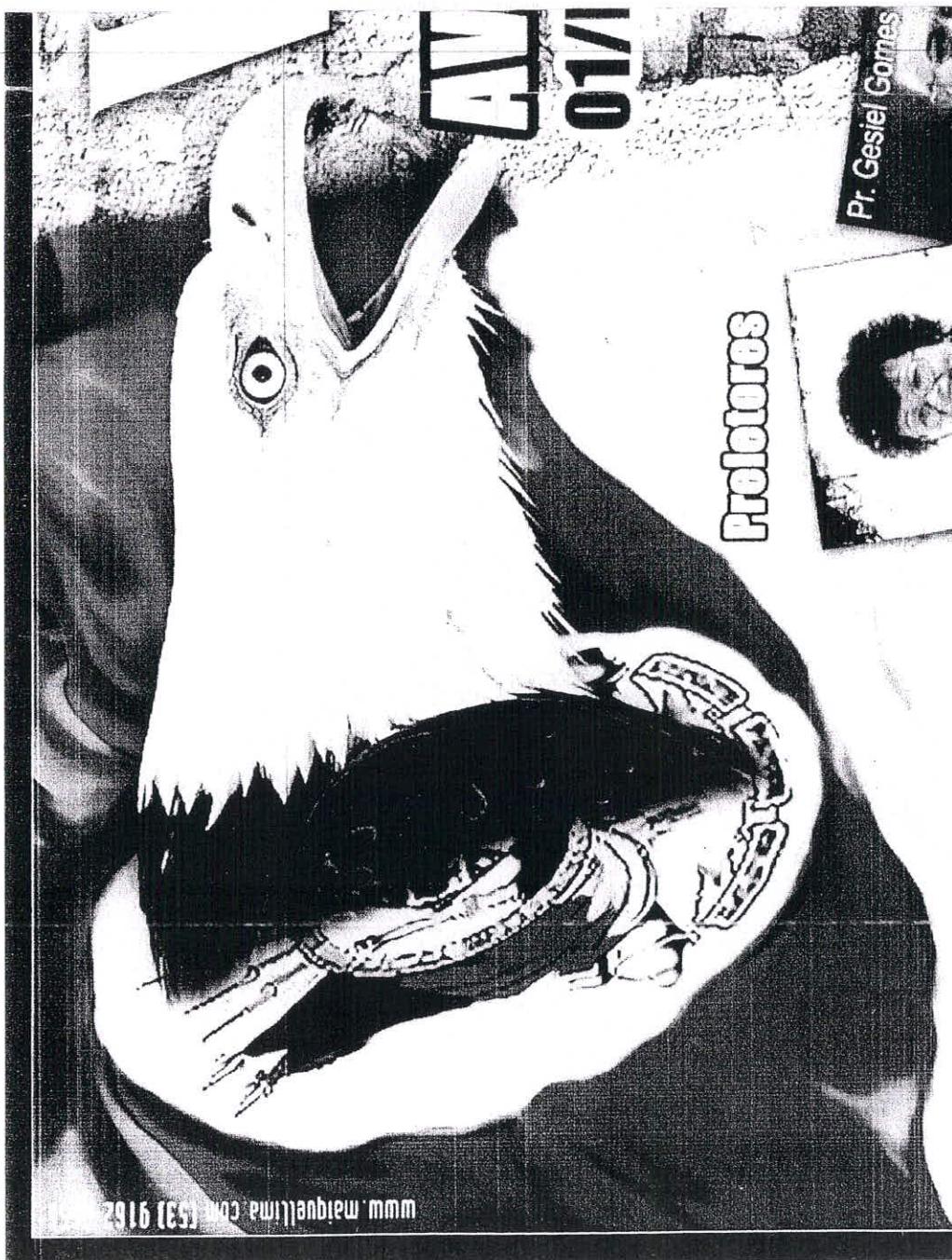
Semeando a  
**PALAVRA** que  
transforma  
**VIDAS**



Sociedade Bíblica  
do Brasil

0800-727-8888

Visite nosso site:  
[www.sbb.org.br](http://www.sbb.org.br)



www.maiquellima.com (53) 9162

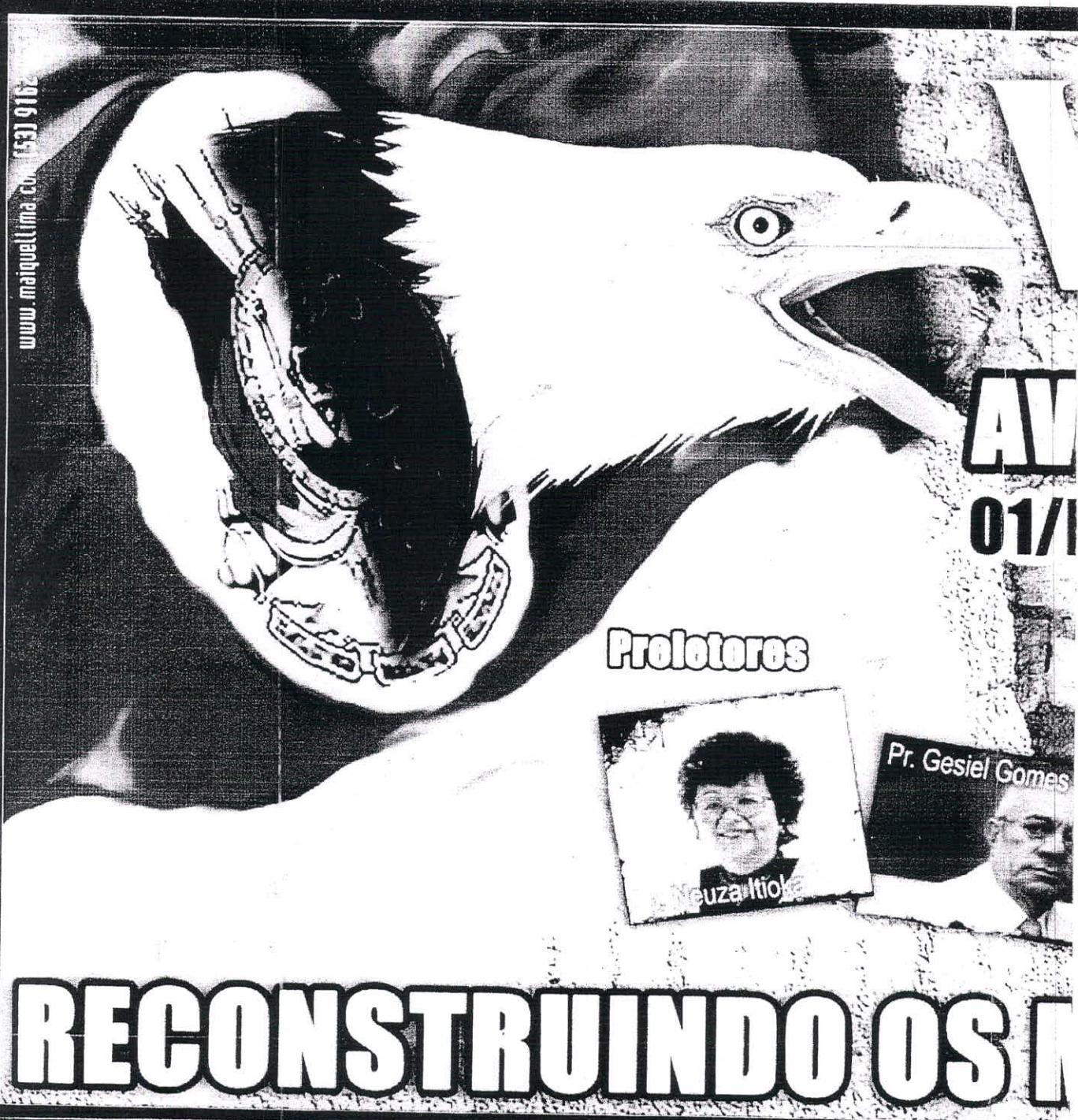
# RECONSTRUINDO OS

ALIZAGÃO

**COPERG**

Centro de Estudos  
Evangelicos do Rio Grande





ALIZAÇÃO

**COPERG**

Conselho dos Pastores  
Evangelicos do Rio Grande



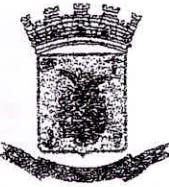
APÓIO



RCEIROS

**COM.SI**





A mais antiga do Estado  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

### DESPACHO

Processo n° 2440/11

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)

*Jr. Inácio*

- (X) Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art.42, § 1º, do Regimento Interno.  
( ) Não Requerido o prazo do art.42,§ 1º, do Regimento Interno.

Deliberou a Comissão de:

- (X) Enviar ao Consultor Jurídico.  
( ) Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 13 de *dez* de 2011

*Jonatas L.*  
Presidente da Comissão

### PARECER JURÍDICO

Nº 1126/11

- ( ) Em anexo  
(A) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 19 de *dez* de 2011

*Jonatas L.*  
Consultor Jurídico

### DESPACHO

Na condição de Relator (a):

- ( ) Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.  
( ) Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.  
( ) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, *30* de *dez* de 2011

*Jonatas L.*  
Relator(a)



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

Ofício nº 1439/11  
Proc. 2440/2011

Rio Grande, 19 de dezembro de 2011.

Ao Exmo. Sr.  
**Fábio de Oliveira Branco**  
Prefeito Municipal  
Nesta

**Senhor Prefeito,**

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei em anexo, para sua devida apreciação, aprovado no dia de hoje.

Atenciosamente,

**Ver. Paulo Renato Mattos Gomes - Renatinho**  
Presidente

**ANEXO:** Inclui no Calendário de Eventos do Município Lei nº 5291 de 07 de janeiro de 1999, a vigília desperta Rio Grande, a ser realizado anualmente no dia 1º de fevereiro.



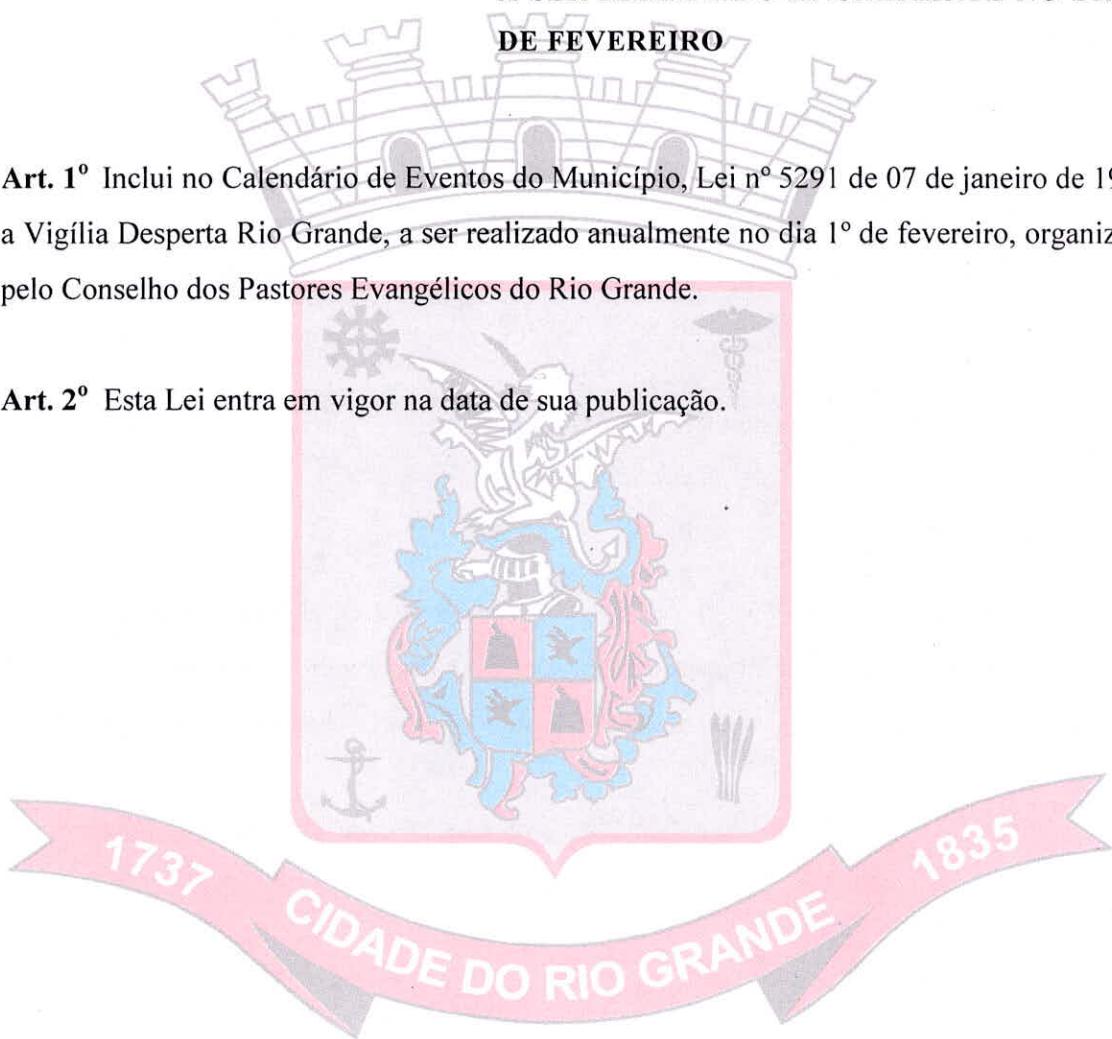
Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

**PROJETO DE LEI**

**INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO  
MUNICÍPIO LEI Nº 5291 DE 07 DE JANEIRO  
DE 1999, A VIGÍLIA DESPERTA RIO GRANDE,  
A SER REALIZADO ANUALMENTE NO DIA 1º  
DE FEVEREIRO**

**Art. 1º** Inclui no Calendário de Eventos do Município, Lei nº 5291 de 07 de janeiro de 1999, a Vigília Desperta Rio Grande, a ser realizado anualmente no dia 1º de fevereiro, organizado pelo Conselho dos Pastores Evangélicos do Rio Grande.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 7.171, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO, LEI N° 5.291, DE 07 DE JANEIRO DE 1999, A VIGÍLIA DESPERTA RIO GRANDE, A SER REALIZADO ANUALMENTE NO DIA 1º DE FEVEREIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo.51, III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Inclui no Calendário de Eventos do Município, Lei 5.291, de 07 de janeiro de 1999, a Vigília Desperta Rio Grande, a ser realizado anualmente no dia 1º de fevereiro, organizado pelo Conselho dos Pastores Evangélicos do Rio Grande.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de dezembro de 2011.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO  
Prefeito Municipal

cc.:SMF/SMTEL/CSCI/PJ/CMRG/Publicação

ATA Nº

8770

PROCESSO Nº

2440/11

## VOTAÇÃO NOMINAL

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	PAULO RENATO MATTOS GOMES	—		
2	THIAGO PIRES GONÇALVES	—		
3	JOSÉ ANTONIO DA SILVA-REPOLHINHO	—		
4	WILSON BATISTA DUARTE SILVA-	✓		
5	GIOVANI BASTOS MORALLES	✓		
6	ÂNGELO FERNANDO SILVA RIBEIRO	—		
7	AUGUSTO CESAR MARTINS DE OLIVEIRA	✓		
8	CARLOS FIALHO MATTOS	✓		
9	CLÁUDIO JOSE CARDOSO COSTA	✓		
10	CHARLES SARAIVA	—		
11	JÚLIO CÉZAR JORGE MARTINS	✓		
12	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO	✓		
13	RENATO ESPÍNDOLA ALBUQUERQUE	✓		
	RESULTADO: <i>aprovado</i>	08		

DATA: 14.12.11

**SECRETÁRIO**